




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes

Imperatriz/MA, 26 abril de 2023

AUTORIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: SÍNDROME DE FIBROMIALGIA.

Com a Autorização dos vereadores membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, abaixo subscritos e assinados, **autorizam a realização de audiência pública para o dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira)** com o tema “Síndrome De Fibromialgia”.



João Francisco Silva (Presidente)

Rubem Lopes Lima (1º Vice-Presidente)



Flamarion de Oliveira Amaral (2º Vice-Presidente)

Rogerio Lima Avelino (1º Secretário)

Francisco Messias da Silva (2º Secretário)

Ricardo Seidel Guimarães (1º Suplente)



Antônio Silva Pimentel (2º Suplente)



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ofício/Gab. Vereador Jhony Pan nº 10/2023

Imperatriz, 20 de abril de 2023.

A sua Excelência o Senhor,
Amauri Alberto Pereira de Sousa.
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência

Recebi em 20/04/2023 10:21

Francisca
Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matrícula: 0006

Senhor Presidente,

Solicito a realização de uma audiência pública dia 10 de Maio do ano corrente, para discutir sobre a síndrome de Fibromialgia, com a participação de integrantes da Associação Maranhense de Fibromialgicos (AMARF).

Atenciosamente.


Jhony dos Santos Silva – Jhony Pan
Vereador da Câmara Municipal de Imperatriz



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES**

OFÍCIO N° 062/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 20 de abril de 2023


A Sua Senhoria Senhor
Jhony dos Santos Silva
Vereador da Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Solicitação de Lista de convidados.

Solicito por meio deste, **Lista de convidados para Audiência Pública**, que conforme a portaria 10/2022 Art.2 § 3º, deve ser encaminhada a este departamento por meio de ofício constando lista de nomes, endereços de entrega de correspondência e/ ou telefone.

Informamos ainda que a Audiência será marcada com prazo mínimo de quinze (15) dias a contar da data do protocolo da mesma conforme Art.1º da mesma portaria.

Atenciosamente,


Hugo Laranjeiras Ferro

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTE


Recebi em
20/04/2023



São Luis, 24 de abril de 2023.

À CAMARA DE VEREADORES DE IMPERATRIZ

REF.: LISTA DE CONVIDADOS DA AUDIENCIA PÚBLICA.

Conforme solicitado, segue a lista de convidados para a Audiência Pública solicitada por nós, para dia 10/05/23 em alusão à fibromialgia.

LISTA DE CONVIDADOS
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE IMPERATRIZ

- **Exmo. Governador do Estado do Maranhão**

- **Exmo. Prefeito do município de Imperatriz**
Francisco de Assis Andrade Ramos

- **Exma. Secretária de Direitos Humanos do Estado do Maranhão**
Amanda Costa

- **Exmo. Secretário de Estado da Saúde**
Thiago Fernandes

- **Exmo. Secretário de Saúde do Município de Imperatriz**
Almir Costa

- **Exmo. Secretário de Deficiência e Direitos Humanos do município de Imperatriz**

- Coordenadora de Rede do Estado - Nelbe Amorim
- SES

- **MINISTÉRIO PÚBLICO**

Exmo. Promotor de Saúde - Dr. Ronald Pereira dos Santos

- Exmo. Defensor do Núcleo de Deficiência - Dr. Cosmo Sobral
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

- DEPUTADO ESTADUAL DR. YGLESIO MOYSÉS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

- Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz

- Exmos. Vereadores da Câmara Municipal de Imperatriz

- **AMARF – Associação Maranhense de Fibromiálgicos**

Presidente da AMARF - SIMONE ELI BOMBARDI
98-988339023 WHATSAPP

- **MÉDICO DA DOR - DR. MARCELO IGOR -**
Policlínica do Coroadinho
São Luís - MA

- **MEDICO DA DOR - DR. JOÃO BATISTA -**
CASA DA DOR – Hospital Dutra
SÃO Luís - MA

- **Dra Viviane Costa, reumatologista**
Endereço: rua Hermes da Fonseca, n 1190, bairro Juçara, clínica Topmed, Imperatriz-
MA.
99 9161-7007

- **DraLeidiana Maria Fortaleza Teixeira,**
psiquiatra
Avenida Bernardo sayao 3650, bairro Maranhão Novo Edifício: Medical Center 1°
Andar

99 9155-7758

Sem mais, estaremos disponíveis para auxiliar em quaisquer aspectos.

Atenciosamente,

Simone Eli Bombardi

Presidente

AMARF

98-988339023



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
~~Dr. Ronaldo Pereira dos Santos~~
Promotor de Saúde
Ministério Público

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no dia **10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: 26/04/2023, as 10/00 Horas
Por: 
Assinatura: Mirela de Abreu Motc
Técnica Ministerial
Matrícula 1061200



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: 26/04/2023, as 09/50 Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Dr. Cosmo Sobral

Defensor do Núcleo de Saúde de Deficiência

Defensoria Pública do Estado

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: 26/04/2023, as 09/59 Horas

Por: Guilherme Alves Rodrigues

Assinatura: Guilherme Alves Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Dra. Leidiana Maria Fortaleza Teixeira
Psiquiatra - Medical Center
Avenida Bernado Sayão nº 3650 Bairro Maranhão Nova

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: _____/_____/2023, as _____/_____/_____ Horas
Por: _____
Assinatura: _____ <i>Dra. Leidiana Fortaleza Teixeira</i> CRM: 5851 NCE 2061 Avenida Bernado Sayão 3650 Sala 102



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Dra. Viviane Costa

Reumatologista - Clínica Topmed

Rua Hermes da Fonseca, nº 1190, Bairro Juçara, Imperatriz- MA.

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: 26 / 04 / 2023, as 10 / 56 Horas

Por: Andressia Sousa Alves

Assinatura: Andressia Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Alcemir da Conceição Costa
Secretário de Saúde de Imperatriz -MA
Secretaria de Saúde de Imperatriz

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.



Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito de Imperatriz -MA
Prefeitura de Imperatriz - MA

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: 26/04 /2023, as 11/19 Horas
Por: Raymarc Silveira Passos
Assinatura: RPassos



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Dr. João Batista

Médico da dor - Casa da dor - Hospital Dutra

Hospital Dutra - São Luís - MA.



Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio de 2023 (quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____

DEVOLVIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Dr. Marcelo Igor

Médico da dor - Policlínica do Coroadinho
Policlínica do Coroadinho - São Luís - MA.

?

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

DEVOLVIDO

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA


1 mensagem

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

3 de maio de 2023 às 10:33

Para: carlosbrandao@vice.ma.gov.br

Segue em anexo ofício/convite.

 **Ofício convite Governador MA ou Representante.pdf**
1174K



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Carlos Oleans Brandão Junior
Governador do Estado do Maranhão
Palacio dos Leões (São Luís - MA)

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA


1 mensagem

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

3 de maio de 2023 às 10:25

Para: gabinete.sedihpop@gmail.com

Segue em anexo ofício/convite.

 **Ofício convite Amanda Costa ou Representante.pdf**
1231K



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Amanda Costa

Superintendente de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, Estado do Maranhão
Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Maranhão

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

1 mensagem

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>
Para: chefiadegabinete@saude.ma.gov.br

3 de maio de 2023 às 10:21

Segue em anexo ofício/convite.

 **Ofício convite Tiago J Mendes.pdf**
1181K



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Tiago José Mendes Fernandes
Secretário de Saúde do Estado do Maranhão
Secretaria de Saúde do Maranhão

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

1 mensagem

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>
Para: nelbe.amorim@saude.ma.gov.br

3 de maio de 2023 às 10:18

Segue em anexo ofício/convite.

 **Ofício convite Nelbe Amorim.pdf**
1213K



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Dr. Yglesio Moysés
Deputado Estadual
Assembléia Legislativa do Maranhão

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,


João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA

1 mensagem

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

3 de maio de 2023 às 10:10

Para: bombardis@gmail.com

Segue em anexo ofício/convite.

 **Ofício convite Simone Eli Bombardi.pdf**
1171K



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Nelbe Maria de Amorim de Souza

Coordenadora do grupo condutor estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da

Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão

Secretaria de Saúde do Maranhão

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

Ofício/Convite para audiência Pública, Câmara Municipal de Imperatriz - MA


1 mensagem

CMI - MA <camara.itz.comissoes@gmail.com>

3 de maio de 2023 às 10:14

Para: dep.dryglesio@al.ma.br

Segue em anexo ofício/convite.

 **Ofício convite Dr Yglesio Moisés.pdf**
2281K



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

OFÍCIO N° 066/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 26 de abril 2023

A sua Senhoria o (a) Senhor (a)

Simone Eli Bombardi

Presidente da Associação Maranhense de Fibromiálgicos

bombardis@gmail.com

Assunto: Convite para Audiência Pública.

Atendendo solicitação do Vereador Jhony dos Santos Silva, a comissão permanente de saúde e assistência social, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 77, VI, do Regimento Interno, neste ato representada pelo seu presidente (Art. 81, inciso II), convidam-no para participar da **Audiência Pública** no **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, para na ocasião, tratar sobre a **Síndrome de Fibromialgia**.

Por fim, vale destacar que a sua presença é essencial para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,



João Francisco Silva

Presidente da comissão permanente de saúde e assistência social.

Recebido em: ____/____/2023, as ____/____ Horas

Por: _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Departamentos Das Comissões Permanentes


OFÍCIO N° 069/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 28 de abril de 2023

Aos Senhores Vereadores – Em Plenário
Câmara Municipal de Imperatriz

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência

Recebi em 03/05/2023, 12:03


Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matricula: 0006


Assunto: Aviso de Audiência Pública

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los formalmente, informamos que acontecerá **Audiência Pública**, no dia **10 de maio de 2023 (quarta-feira)**, às **09:30 horas** no plenário desta egrégia casa de Leis, para na ocasião ser tratado sobre **“Síndrome de fibromialgia”**.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Matheus Gabriel Diniz Costa
Assessor Jurídico das Comissões
Departamento das Comissões Permanentes



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

OFÍCIO CIRCULAR Nº070/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 28 abril de 2023

A Suas Senhorias os (as) Senhores (as)

1. Fábio Barbosa, -
2. Deivon de Aguiar Santos, -
3. Francisca Fernandes Sousa, -
4. Francisca Fernandes Bezerra,
5. Paulo de Tasso Oliveira Assunção,
6. Departamento de Comunicação Social, -
7. Maria Nice Pereira Barros, -
8. Luciano Brandão Ribeiro. -
9. Analia do Nascimento Santos -

Servidores
Imperatriz/MA

Assunto: Aviso de Audiência Pública.

Senhor (a) Servidor (a),

Ao cumprimenta-los utilizamos desse expediente para informar que ocorrerá **Audiência Pública**, no dia **10 de maio de 2023 (Quarta-feira)**, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA, para na ocasião ser tratado sobre a “**Síndrome de fibromialgia**”

Por fim, vale destacar que os seus serviços são essenciais para o bom desenrolar da solenidade supracitada.

Atenciosamente,

Matheus Gabriel Diniz Costa
Assessor Jurídico das Comissões
Departamento das Comissões Permanente

em 04/05/23.

Serviços Jurídicos
03/05/23
Analia 03/05
03-05-2023
A 11:25
M. N. P.

M. J.
Fábio S. Barbosa
03-05-2023

RECEBIDO em
03/05/2023
Gidelsony

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebi em 03/05/2023, 11:31
Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência
Matrícula: 0006



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Audiência Pública sobre a Síndrome da Fibromialgia

(5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA)

Em 10 de maio de 2023, às 9 horas, no Plenário Léo Franklin, sob a coordenação da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Audiência Pública sobre a Síndrome da Fibromialgia. Participaram os vereadores: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se manifestar, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, anunciou a composição da Mesa, que ficou formada pelos demais membros dessa Comissão, Rubem Lopes Lima (primeiro vice-presidente), Rogerio Lima Avelino (primeiro-secretário), Francisco Messias da Silva (segundo-secretário), Ricardo Seidel Guimarães (suplente) e Antônio Silva Pimentel (suplente) assim como pela secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, o defensor público estadual da Defensoria Especializada em Direitos da Pessoa com Deficiência, Fábio Souza de Carvalho, pela presidente da Associação Maranhense de Fibromiálgicos, Simone Eli Bombardi, e pela representante da secretária de Estado de Direitos Humanos, Adriana Soares de Carvalho. Neste ínterim, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, convidou o vereador Ricardo Seidel Guimarães a proceder à leitura dos versículos de 1 a 11 do capítulo 15 do livro de *Atos dos Apóstolos da Bíblia Sagrada*. Na sequência, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, declarou aberta a Audiência Pública sobre a Síndrome da Fibromialgia. Nesta ocasião, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, mencionou o fato gerador do evento, que era o Ofício/Gab Vereador Jhony Pan nº 10/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao qual repassou a palavra. Ao se manifestar, o vereador Jhony dos Santos Silva comentou que muitas pessoas acometidas de fibromialgia não tinham conhecimento desse fato, de forma que se justificava a discussão do tema, após o que cumprimentou o colega Ricardo Seidel Guimarães pela iniciativa da proposição de Projeto de Lei que resultara na Lei Ordinária [nº 1.895/2021], que "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Imperatriz - MA". Na sequência, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, repassou a palavra à presidente da Associação Maranhense de Fibromiálgicos, Simone Eli Bombardi, que assinalou que as pessoas com fibromialgia, doença crônica incurável de origem desconhecida, eram acometidas não somente de dores bastante acentuadas, mas também de mais de cem outros sintomas debilitantes. A seguir, a presidente da Associação Maranhense de Fibromiálgicos, Simone Eli Bombardi, lamentou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

que, em virtude de sofrerem de deficiência invisível, os fibromiálgicos fossem alvos frequentes de preconceito, sobretudo quando usavam benefícios como o direito a atendimento preferencial. A esse respeito, a presidente da Associação Maranhense de Fibromiálgicos, Simone Eli Bombardi, considerou que até mesmo profissionais da área vissem os fibromiálgicos como loucos ou viciados em morfina. Logo depois, a presidente da Associação Maranhense de Fibromiálgicos, Simone Eli Bombardi, destacou a necessidade e a importância da Lei Ordinária [Nº 1.895/2021], de autoria do edil Ricardo Seidel Guimarães. Em seguida, a presidente da Associação Maranhense de Fibromiálgicos, Simone Eli Bombardi, declarou que, a passos lentos, à custa de muito empenho ante inúmeras dificuldades, os pacientes de fibromialgia vinham conquistando alguns avanços na assistência que recebiam dos poderes públicos. Por fim, a presidente da Associação Maranhense de Fibromiálgicos, Simone Eli Bombardi, voltou a enfatizar a gravidade da fibromialgia e as dificuldades deparadas pelos fibromiálgicos, momento em que apelou para os vereadores por meio apoio a esses pacientes. Ao se dirigir à Tribuna, o defensor público estadual da Defensoria Especializada em Direitos da Pessoa com Deficiência, Fábio Souza de Carvalho, ressaltou que a complexidade idiossincrática da fibromialgia afetava de tal modo a estrutura psicossomática dos pacientes que estes defrontavam, inevitavelmente, transtornos de ordem psicológica com repercussões afetivas e familiares. Nesta oportunidade, o defensor público estadual da Defensoria Especializada em Direitos da Pessoa com Deficiência, Fábio Souza de Carvalho, observou que a viabilização da assistência aos fibromiálgicos que lhes permitissem uma vivência funcional se condicionava à efetiva implementação da natureza constitucionalmente integrada do Sistema Único de Saúde - SUS, que se encontrava, de fato, tão fragmentado que os pacientes de fibromialgia eram obrigados a recorrer a diversos órgãos públicos em busca de atendimento para cada um dos sintomas que sofriam. A esse respeito, o defensor público estadual da Defensoria Especializada em Direitos da Pessoa com Deficiência, Fábio Souza de Carvalho, comentou que as dores alteravam a percepção do mundo e da vida, o que se refletia em prejuízos no desempenho dos pacientes de fibromialgia em diversos aspectos de seu cotidiano, o que resultava na associação desses pacientes a vários estereótipos. Nesta ocasião, o defensor público estadual da Defensoria Especializada em Direitos da Pessoa com Deficiência, Fábio Souza de Carvalho, declarou que as limitações que impunham aos fibromiálgicos os intensos sintomas que padeciam implicavam a necessidade de adaptação das condições de trabalho ou de benefícios públicos assistenciais diferenciados, caracterizando-se muitas vezes como pessoa com deficiência. Nesse sentido, o defensor público estadual da Defensoria Especializada em Direitos da Pessoa com Deficiência, Fábio Souza de Carvalho, apontou a necessidade não somente da efetiva integração do SUS, mas de integração entre o SUS [Sistema Único de Saúde] e a SAES [Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde]. Instantes depois, o defensor público estadual da Defensoria Especializada em Direitos da Pessoa com Defici-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ência, Fábio Souza de Carvalho, destacou que a maior necessidade das pessoas com fibromialgia era a de manter-se em situação funcional, o que requeria a implementação da “hospitalidade” contida na etimologia da palavra “hospital”. Nessa perspectiva, o defensor público estadual da Defensoria Especializada em Direitos da Pessoa com Deficiência, Fábio Souza de Carvalho, enfatizou a necessidade da discussão da problemática da fibromialgia para que houvesse espaços específicos para acolher as pessoas com essa enfermidade, assim como o reconhecimento de diplomas normativo, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, além da divulgação sobre o que era fibromialgia para a desconstrução do preconceito de que ainda eram alvos pessoas com essa patologia. Ao fazer uso da Tribuna, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, declarou que a pasta que representava podia se empenhar por melhor assistência às pessoas com fibromialgia no âmbito das políticas de saúde, após o que declarou que essas políticas públicas não se aplicavam a princípio à fibromialgia, o que somente se definira a partir do reconhecimento de que a fibromialgia se classificava dentre as doenças raras, sob responsabilidade da política estadual de saúde, e era considerada “a doença da dor”, o que resultou na constituição de consultórios de dor. Em seguida, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, explicou que a partir de 2012 haviam sido estabelecidas redes de doenças crônicas e de pessoas com deficiência em que se encaixavam as pessoas com fibromialgia, após o que afirmou que a Secretaria municipal de Saúde participava de todas as reuniões das CIBs [Comissões Intergestoras Bipartites] que pactuavam a organização e o funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde, com vistas à obtenção de financiamento da equipe multiprofissional necessária à assistência aos fibromiálgicos. Logo após, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, esclareceu que o Município de Imperatriz já aderira à política de saúde destinada a atender, com equipe multiprofissional, as pessoas com fibromialgia, além do estabelecimento de série histórica necessária à habilitação de atendimento. Neste ínterim, a presidente da Associação Maranhense de Fibromiálgicos, Simone Eli Bombardi, declarou que eram mulheres oitenta por cento das pessoas acometidas de fibromialgia, após o que esclareceu que, por outro lado, a fibromialgia no homem era mais acentuada do que na mulher. Ao retomar a palavra, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, explicou que a fibromialgia acometia pessoas de todos os gêneros e de todas as idades, inclusive crianças, que sofriam também com o preconceito. Por fim, a secretária-adjunta municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, afirmou que a pasta que representava não estava alheia à problemática da fibromialgia, de maneira que vinha adotando uma série de medidas voltadas para o atendimento aos fibromiálgicos, após o que opinou que o SUS [Sistema Único de Saúde] deveria atender com equidade conforme a patologia e a sintomatologia de cada enfermidade. Ao se manifestar da Tribuna, a representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Adriana Soares de Carvalho, admitiu que havia



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

mentar a elaboração de novo projeto de lei que abrangesse as lacunas verificadas no diploma legal em vigor. A seguir, a secretária estadual de Direitos Humanos, Adriana Soares de Carvalho, sugeriu também a definição de programação de audiências públicas que permitissem a participação de outros atores, tais como portadores de fibromialgia e vereadores. Ao fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães concordou em que seria necessária a formulação de novo projeto de lei que contemplasse os direitos da pessoa com fibromialgia quanto a estacionamentos, filas e redução da jornada de trabalho. Ao se pronunciar, o vereador Jhony dos Santos Silva colocou seu gabinete à disposição da Associação Maranhense de Fibromiálgicos para continuar contribuindo com a causa dos portadores dessa enfermidade. Nesta ocasião, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, ressaltou que competia a obrigação de comparecer à Audiência Pública apenas aos vereadores componentes dessa Comissão. Em seguida, o presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, João Francisco Silva, agradeceu pela presença e pela contribuição de todos os que haviam participado da Audiência Pública. Como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Audiência Pública. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2023.


João Francisco Silva
Presidente


Rubem Lopes Lima
Primeiro vice-presidente

Flamarion de Oliveira Amaral
Segundo vice-presidente


Rogério Lima Avelino
Primeiro-secretário

Francisco Messias da Silva
Segundo-secretário

Ricardo Seidel Guimarães
Primeiro suplente

Antônio Silva Pimentel
Segundo suplente



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.895/2021

Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Imperatriz - MA.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica instituído a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia.

Parágrafo único – Para os efeitos desta lei, é considerada a pessoa com fibromialgia aquela que, avaliada por médico, preencha os requisitos estipulados pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão que a venha a substituir.

Art. 2º - São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia:

I – atendimento multidisciplinar;

II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com fibromialgia e controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III – a disseminação de informações relativa à fibromialgia e suas implicações;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Imperatriz, 10 de maio de 2023.

RITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- ^{Atos} LEITURA DO SALMO () 15: 1-6
- ABERTURA – Declaro aberta a Audiência pública para debater a Síndrome de Fibromialgia.
- CONVIDAR OS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS PARA COMPOR A MESA (se ainda não estiverem a postos)
- APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO: (é dever de apenas os membros da comissão comparecerem)
- COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE	João Francisco Silva – MDB
1º VICE-PRES.	Rubem Lopes Lima – PTB
2º VICE-PRES.	Flamarion de Oliveira Amaral – PC do B
1º SECRETÁRIO	Rogério Lima Avelino – DEM
2º SECRETÁRIO	Francisco Messias da Silva – PL
1º SUPLENTE	Ricardo Seidel Guimarães – PSD
2º SUPLENTE	Antônio Silva Pimentel – DEM

- PASSA A PALAVRA ao Vereador Jhony dos Santos Silva, propositor desta Audiência:
- PASSAR APALAVRA AOS CONVIDADOS A CRITÉRIO DA PRESIDÊNCIA DESTA MESA.

CONVIDADOS EM ANEXO

- INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PERGUNTAS:

6º Vereador Adhemar
7º Vereador Alberto Sousa
8º Seidel
9º Zenil



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

-
-
- INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO/IMPrensa (a critério do presidente)
-
-
-
-
-
-
-
-

- OFERECER A PALAVRA AO PROPOSITOR (A) PARA CONSIDERAÇÕES FINAIS (RESUMO)
- DECLARAR O ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA.

ANOTAÇÕES:

criação de um grupo de trabalho

aprimorar a lei já existente

Deise Carla Fernandes Sousa
→ CPF: 950.831.113-49

AMARR

Jaelma Dias Costa: CPF: 721.795.541-68

Somide Pereira Lima: CPF: 576.514.003-30

§: 



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

OFÍCIO N° 081/2023/CMI/DCP

Imperatriz, 29 de maio de 2023

Ao Sr. Vereador João Francisco Silva

Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social
Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Encaminha Ofício de requerimento feito no dia da Audiência sobre a Síndrome de Fibromialgia para o Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social.

Cumprimentando-o, usamos deste expediente para informar a Vossa Senhoria, que durante **Audiência Pública** realizada **dia 10 de maio** de 2023 (**quarta-feira**), às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz - MA, na ocasião, foi solicitado em plenário para a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social para que "Seja Aprimorado a Lei Ordinária N° 1.895/2021 que Institui direitos da pessoa com a Síndrome de Fibromialgia e a Criação de um grupo de Trabalho para avaliar os direitos das pessoas portadoras de Fibromialgia".

Sendo o que temos para o momento, reiteramos estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

João Francisco Silva
10
29/05/2023

Hugo Laranjeira Ferro
Hugo Laranjeira Ferro
Departamento das Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTOS DAS COMISSÕES

TERMO DE CONCLUSÃO E RESULTADOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 10 de maio de 2023 foi realizado, às 9h no Plenário Léo Franklin, nas dependências do Poder Legislativo de Imperatriz – MA audiência pública referente a Síndrome de Fibromialgia, solenidade esta, que foi realizada pela Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social.

Houve solicitação de diligências, portanto nada mais a ser tratado.

Digitalize, archive-se.

Imperatriz/MA, 29 de maio de 2023


Hugo Laranjeira Ferro

Diretor de Departamento das Comissões


João Francisco Silva

Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social